



ANO VI – Nº 789 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 05 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS CENTRAIS, MANIFOLDS E ACESSÓRIOS PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL, OXIGÊNIO E VÁCUO CLÍNICO NO HOSPITAL ESTADUAL ALFREDO MESQUITA FILHO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de proposta de preços do processo em comento, após análise pelo Setor de Engenharia do Município de Macaíba/RN, decidiu-se pela desclassificação da proposta da empresa CC DOS SANTOS – ME. Caso não haja interposição de recurso, a licitante fica intimada para apresentar nova proposta no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento da proposta será realizada no dia 19/05/2015 às 09h00min. Macaíba/RN, 05/05/2015. CPL/PM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2015

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, torna público a retificação no objeto da licitação em epígrafe. Com a alteração **onde se lê:** Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de diagnóstico técnico da situação atual da gestão municipal e elaboração de projeto de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos para fins de concessão de financiamento pelo BNDES/PMAT ao Ministério de Macaíba/RN. **Leia-se:** Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de diagnóstico técnico da situação atual da gestão municipal e elaboração de projeto de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos para fins de concessão de financiamento pelo BNDES/PMAT ao Município de Macaíba/RN. Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias. Macaíba/RN, 05 de Maio de 2015. CPL/PM.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

RESULTADO E AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso contendo o resultado da análise de aceitabilidade das propostas financeiras referentes aos Itens 11 e 18 do Anexo I do Edital, análise da aceitabilidade dos preços apresentados pelas empresas participantes, convocação para negociação do Item 18 e abertura dos envelopes dos documentos de habilitação. Resultado: Classificação das propostas financeiras das empresas CRM COMERCIAL LTDA – ME e DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA do Item 11 do Anexo I do edital.; e pela desclassificação da proposta financeira da empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no Item 18 - Descumprimento do Item 09: Subitem 9.1: “b” do edital.; Foi decidido pela aceitabilidade dos preços das empresas com os seus Itens correspondentes: a) FANEM LTDA - CNPJ 61.100.244/0001-30 – Itens 02 e 06; b) DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 16.826.043/0001-60 – Itens 03 e 04; c) CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 04.679.119/0001-93 – Itens 05, 09, 10, 11 e 17; d) SISMATEC IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA - CNPJ 78.380.987/0001-04 – Item 12; e, e) CENTRO OESTE HOSPITALAR EIRELLI EPP - CNPJ 10.983.327/0001-84 – Itens 14 e 16.; E pela não aceitabilidade dos preços nos Itens 01, 07, 08, 13 e 15 - Descumprimento do Item 09: Subitem 9.1: “e” do edital. A sessão pública para negociação do Item 18 do Anexo I do Edital e para abertura dos documentos de habilitação fica marcada para o dia 13/05/2015 às 08h30min. Macaíba/RN, 05/05/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.761 de 04 de maio de 2015.

DECRETO GOVERNAMENTAL QUE CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Macaíba/RN a se realizar no dia 16 de junho de 2015, nesta cidade, com o tema: “**Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas**” e o eixo: “**Direito do Povo Brasileiro**”.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Macaíba/RN será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela

Secretária Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Macaíba/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Macaíba/RN constará no Regimento Interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Macaíba/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, PPA do mesmo período e LOA 2015.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 05 de maio de 2015,

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO

Silvana Cosme Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba; Conveniente: Associação Macaibense Árbitros de Futebol e Futsal – AMAFUS; Objeto: Incentivar a prática do esporte no Município de Macaíba, com repasse de recursos financeiros para o custeio das despesas com arbitragem e premiação do Campeonato de Futebol de Campo e Futsal das Zonas Urbana e Rural do Município de Macaíba. Valor Global: R\$ 91.340,00. Vigência: 01/04 a 31/12/2015.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP. Objeto Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado ao Serviço de engenharia para conclusão da obra da urbanização da Lagoa das Pedras no Município de Macaíba/RN, por mais 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 019/2013. Modalidade: Concorrência. Rawplacido Saraiva Maia-p/contratante. Rodrigo Gaspar Dias-p/contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: O Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Marbella Residence Incorporadora e Construtora Ltda EPP. Objeto: Adequação com o acréscimo de quantitativos nos lotes I, II e IV no contrato destinado aos serviços de engenharia na construção de 05 (cinco) quadras cobertas com vestiários em escola(s) no município de Macaíba/RN. Fundamentação Legal: Artigo 65, "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 006/2014. Modalidade: Concorrência. Marca de Paula Brilhante Portela Sbrussi - P/Contratante. Lucilene de Castro Pereira. P/Contratada.

LEIS**LEI Nº 1746/2015**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: Paulo Alexandre de Moura à Rua Projetada integrante do lote 01 do Assentamento José Coelho, zona rural de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficará por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 210/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 31/2015 e protocolo 2146/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo

HEVERTON FERNANDES DUARTE, matrícula nº 0013912-1, ocupante do cargo de Professor, nível II P, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Manoel Duarte Filho, pelo período de 01/05/2015 a 30/05/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2015.

Macaíba – RN, 05 de maio de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 211/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 48/2015 e protocolo 2792/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0005916-1, ocupante do cargo de Aux. de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 26/04/2015 a 09/07/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 05 de maio de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 212/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 49/2015 e protocolo 2793/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva **MARIA LUIZA MELLO GOMES**, matrícula nº 0096288-1, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 28/04/2015 a 27/05/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2015.

Macaíba – RN, 05 de maio de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 213/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR CASOS DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS**, por parte de servidor que integra a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Com a alteração introduzida o Colegiado passará a ser composto pelos seguintes servidores **DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA, TELMO GUERRA DA FONSECA, LIDIANE QUIRINO TIMOTEO DO NASCIMENTO.**

Pargrafo único: A Presidência da Comissão continua a ser exercida pela servidora **DANIELA ARAÚJO DE MARIA SOUZA**, e os demais integrantes na condição de membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 05 de maio de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM -
Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br